Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99700-000 • Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.754, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 89.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.418, de 30 de novembro de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de R$ 89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.001.2.001-Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:

3.3.90.35.00.00.00-Serviços de Consultoria.....	R$	4.400,00
4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	85.000,00
T O T A L	R$	89.400,00

Art 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.001.1.010-Atendimento de Despesas Indenizatórias dos Vereadores:

3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R$	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	25.000,00

01.031.001.2.001-Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.....	R$	4.400,00
T O T A L	R$	89.400,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 DE OUTUBRO DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Recebi em 04/11/02
Alcir do Monteiro
Office Boy

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração